PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 14, 7, 18
N.º 8230 Pág. C.5
Caderno:

PLE 107/2018

LEI 3.173, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 368.186,19 (Trezentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.224-		TRANSFERÊNCIAS – SAMU		
3.3.70.41.00	853 -	Contribuições.....	31494	367.629,98
3.3.70.41.00	854 -	Contribuições.....	31496	556,21
TOTAL				**368.186,19**

Art. 2° Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$. 368.186,19 – (Trezentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, – Fonte 31494/31496", que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/7/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal